

DESPACHO PRES. N.º 25/2012

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS DO CURSO DE AGRONOMIA

Considerando:

1. O resultado do processo de autoavaliação de 2012 do curso de Agronomia ministrado na ESAE;
2. A proposta de alteração aprovada pelos órgãos competentes da ESAE;
3. A posição expressa pela A3ES sobre as alterações a ciclos de estudos em funcionamento:

Quando se tratar de alterações que se enquadrem no âmbito da autonomia das Instituições, de acordo com o regime previsto no Título VI (art.ºs 75.º a 80.º - do DL n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo DL n.º 107/2008, de 25 de Junho), as mesmas não carecem de acreditação da A3ES. Uma vez aprovadas pelos órgãos legal e estatutariamente competentes da própria Instituição de Ensino Superior, a sua entrada em vigor fica dependente de comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior (art.º 77.º) e da publicação em Diário da República (art.º 80.º).

4. Que os artigos 75º a 80º do DL 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo DL 107/2008, de 25 de Junho não tipificam, de forma clara, a configuração das alterações consideradas como estando no âmbito da autonomia das IES;
5. Que essa tipificação pode ser entendida, salvo melhor entendimento, através do Despacho N.º 7287-A/2006 publicado no DR N.º 65, 2ª Série de 31 de Março de 2006, nomeadamente no seu N.º 2:

2 — Considera-se que modificam os objetivos de um ciclo de estudos, designadamente:

- a) A alteração da denominação, salvo se da nova denominação não resultar modificação do objeto do ciclo de estudos;*
- b) A alteração da(s) área(s) científica(s) predominante(s) do ciclo de estudos;*
- c) A alteração da duração do ciclo de estudos;*
- d) Nos cursos que ainda não se encontram organizados de acordo com o novo regime jurídico dos graus e diplomas de ensino superior, a alteração para mais ou para menos 10 % do número total de horas de contacto.*



6. A presente alteração permite constatar que a proposta não altera a denominação nem a duração do ciclo de estudos;
7. A comparação das áreas científicas do plano atual com o plano proposto, conforme tabela abaixo, também se confirma que as alterações não são significativas, mantendo-se as áreas predominantes do ciclo de estudos;

Ramo Agronomia

Área CNAEF (Portaria nº 256/2005)	Código	Plano atual 2011/2012 (ECTS)		Plano proposto 2012/2013 (ECTS)	
		OBRIG	OPTAT	OBRIG	OPTAT
Produção Agrícola e Animal	621	81		84	
Biologia e Bioquímica	421	18		18	
Agricultura, Silvicultura e Pescas	620	20		18	
Ciências Empresariais	340	19		15	3
Indústrias Alimentares	541	12		12	
Ciências do Ambiente	422	9,5		9	3
Arquitetura e Construção	589	6		6	
Matemática e Estatística	460	7,5		6	3
Ciências Físicas	440	7		6	
Línguas e Literaturas Estrangeiras	222	0			3
Artes	210	0			3
		180		174	6 (de15)

Ramo Espaços Verdes

Área CNAEF (Portaria nº 256/2005)	Código	Plano atual 2011/2012 (ECTS)		Plano proposto 2012/2013 (ECTS)	
		OBRIG	OPTAT	OBRIG	OPTAT
Floricultura e Jardinagem	622	57		63	
Produção Agrícola e Animal	621	27		18	3
Arquitetura e Construção	589	17		18	
Agricultura, Silvicultura e Pescas	620	20		18	
Ciências do Ambiente	422	5		18	
Ciências Empresariais	340	9		12	6
Biologia e Bioquímica	421	18		12	
Matemática e Estatística	460	7,5		6	3
Ciências Físicas	440	7		6	
Artes	210	5		3	
Línguas e Literaturas Estrangeiras	222	0			3
		180		174	6 (de15)

8. As competências do Presidente do IPP, conforme dispõem os Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre, no seu artigo 23º, alínea b), e os artigos 75º a 80º do DL n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo DL n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo DL n.º 230/2009, de 14 de setembro;



Determino:

- a) A aprovação da alteração do Plano de Estudos do curso de Agronomia, conforme documento anexo;
- b) Que se comunique a presente alteração à Direção-Geral do Ensino Superior;
- c) A publicação da alteração no Diário da República, mencionando a data de comunicação da mesma à Direção-Geral do Ensino Superior;
- d) Que a alteração só entra em vigor depois de cumpridos os trâmites referidos nas alíneas b) e c);
- e) Que deste despacho seja feita a divulgação no termos do costume interno e dado conhecimento à Diretora e à Presidente do Conselho Técnico-Científico da ESAE e à Chefe de Divisão dos Serviços Académicos.

Portalegre, 05 de julho de 2012

O Presidente,



Joaquim António Belchior Mourato

FORMULÁRIO

1. Estabelecimento de ensino:

Instituto Politécnico de Portalegre

2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior Agrária de Elvas

3. Curso: Agronomia

4. Grau ou diploma: Licenciatura

5. Área científica predominante do curso:

- Produção Agrícola e Animal (ramo Agronomia);
 - Floricultura e Jardinagem (ramo Espaços Verdes).
-

6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7. Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres

8. Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

2 Ramos (Agronomia e Espaços Verdes)

9. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

«ramo agronomia»

QUADRO N.º 1

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Produção Agrícola e Animal	PAA	84	
Biologia e Bioquímica	BB	18	
Agricultura, Silvicultura e Pescas	ASP	18	
Ciências Empresariais	CE	15	3
Indústrias Alimentares	IA	12	
Ciências do Ambiente	CA	9	3
Arquitetura e Construção	AU	6	
Matemática e Estatística	ME	6	3
Ciências Físicas	CF	6	
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE		3
Artes	A		3
TOTAL		174	6 (1)

«ramo espaços verdes»

QUADRO N.º 2

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Floricultura e Jardinagem	FJ	63	
Produção Agrícola e Animal	PAA	18	3
Arquitetura e Construção	AC	18	
Agricultura, Silvicultura e Pescas	ASP	18	
Ciências do Ambiente	CA	18	

Ciências Empresariais	CE	12	6
Biologia e Bioquímica	BB	12	
Matemática e Estatística	ME	6	3
Ciências Físicas	CF	6	
Artes	A	3	
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE		3
TOTAL		174	6 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

NOTA:

O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10.Observações:

Os 6 créditos ECTS optativos necessários para a obtenção do grau de licenciado em Agronomia (ramo agronomia) distribuem-se da seguinte forma: no 2º ano (4º semestre) do curso o aluno poderá optar entre 3 ECTS da área científica de Línguas e Literaturas Estrangeiras (LLE) ou da área científica de Artes (A); no 3º ano (5º semestre), o aluno optará por 3 ECTS da área científica de Matemática e Estatística (ME), Arquitetura e Construção (AU) ou Ciências Empresariais (CE).

Os 6 créditos ECTS optativos necessários para a obtenção do grau de licenciado em Agronomia (ramo espaços verdes) distribuem-se da seguinte forma: no 2º ano (4º semestre) do curso o aluno poderá optar entre 3 ECTS da área científica de Línguas e Literaturas Estrangeiras (LLE) ou da área científica de Produção Agrícola e Animal (PAA); no 3º ano (5º semestre), o aluno optará por 3 ECTS da área científica de Matemática e Estatística (ME) ou da área científica de Ciências Empresariais (CE).

DGES DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

11. Plano de estudos:

«Instituto Politécnico de Portalegre»
 «Escola Superior Agrária de Elvas»
 «Agronomia – 2 ramos»
 «Licenciatura»
 «Produção Agrícola e Animal»
 «1º ano curricular»
 «1º semestre»

QUADRO N.º 3

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Meteorologia e Climatologia	CA	Semestral	160	T:16; TP: 32; PL: 32	6	
Economia e Fiscalidade	CE	Semestral	160	TP: 64; PL: 32	6	
Matemática e Estatística	ME	Semestral	160	TP: 64; PL: 32	6	
Bioquímica	BB	Semestral	160	TP: 64; PL: 32	6	
Pedologia	PAA	Semestral	80	TP: 32; PL: 16	3	
Ecologia e Ambiente	CA	Semestral	80	TP: 32; PL: 16	3	

Notas:

- (2) Indicando a sigla constante do **item 9** do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
 Ex: T: 15; PL: 30.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

DGES DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

«Instituto Politécnico de Portalegre»
«Escola Superior Agrária de Elvas»
«Agronomia – 2 ramos»
«Licenciatura»
«Produção Agrícola e Animal»
«1º ano curricular»
«2º semestre»

QUADRO N.º 4

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Gestão de Empresa Agrícola	CE	Semestral	80	TP: 32; PL: 16	3	
Biofísica	CF	Semestral	160	TP: 64; PL: 32	6	
Nutrição Vegetal e Fertilidade dos Solos	PAA	Semestral	160	TP: 64; PL: 32	6	
Biologia Vegetal	BB	Semestral	160	T:16; TP: 32; PL: 32	6	
Mecanização	ASP	Semestral	160	T:16; TP: 32; PL: 32	6	
Introdução à Produção Agrícola	PAA	Semestral	80	TP: 32; PL: 16	3	

Notas:

- (2) Indicando a sigla constante do **item 9** do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
 Ex:T: 15; PL: 30.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

DGES DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

«Instituto Politécnico de Portalegre»
 «Escola Superior Agrária de Elvas»
 «Agronomia – ramo agronomia»
 «Licenciatura»
 «Produção Agrícola e Animal»
 «2º ano curricular»
 «3º Semestre»

QUADRO N.º 5

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Fitossanidade	PAA	Semestral	160	TP: 64; PL: 32	6	
Biologia Animal	BB	Semestral	160	T: 32; PL: 32	6	
Empreendedorismo	CE	Semestral	80	TP: 32; PL: 16	3	
Culturas Arvenses	PAA	Semestral	80	TP: 32; PL: 16	3	
Técnicas de Produção Florestal	SC	Semestral	160	TP: 64; PL: 32	6	
Topografia e Cartografia	AC	Semestral	160	TP: 64; PL: 32	6	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do **item 9** do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
 T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

DGES DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

«Instituto Politécnico de Portalegre»
 «Escola Superior Agrária de Elvas»
 «Agronomia – ramo agronomia»
 «Licenciatura»
 «Produção Agrícola e Animal»
 «2º ano curricular»
 «4º Semestre»

QUADRO N.º 6

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Horticultura e Fruticultura	PAA	Semestral	80	TP: 32; PL: 16	3	
Olivicultura e Viticultura	PAA	Semestral	160	TP: 64; PL: 32	6	
Técnicas de Produção de Monogástricos	PAA	Semestral	160	T: 32; PL: 32	6	
Regadio	ASP	Semestral	160	T: 32; PL: 32	6	
Pastagens e Forragens	PAA	Semestral	160	TP: 64; PL: 32	6	
Desenho e Representação Gráfica	A	Semestral	80	TP: 32; PL: 16	3	Optativa
Inglês	LLE	Semestral	80	TP: 32; PL: 16	3	Optativa

Notas:

- (2) Indicando a sigla constante do **item 9** do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
 Ex: T: 15; PL: 30.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

DGES DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

«Instituto Politécnico de Portalegre»
 «Escola Superior Agrária de Elvas»
 «Agronomia – ramo espaços verdes»
 «Licenciatura»
 «Floricultura e Jardinagem»
 «2º ano curricular»
 «3º Semestre»

QUADRO N.º 7

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Fitossanidade	PAA	Semestral	160	TP: 64; PL: 32	6	
História e Teoria de Espaços Verdes e Jardins	FJ	Semestral	80	TP: 32; PL: 16	3	
Viveiros e Propagação de Plantas	FJ	Semestral	160	TP: 64; PL: 32	6	
Plantas Ornamentais	FJ	Semestral	160	T:16; TP: 32; PL: 32	6	
Empreendedorismo	VE	Semestral	80	TP: 32; PL: 16	3	
Topografia e Cartografia	AC	Semestral	160	TP: 64; PL: 32	6	

Notas:

- (2) Indicando a sigla constante do **item 9** do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
 Ex:T: 15; PL: 30.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

DGES DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

«Instituto Politécnico de Portalegre»
 «Escola Superior Agrária de Elvas»
 «Agronomia – ramo espaços verdes»
 «Licenciatura»
 «Floricultura e Jardinagem»
 «2º ano curricular»
 «4º Semestre»

QUADRO N.º 8

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Técnicas e Materiais de Construção	FJ	Semestral	160	T:16; TP: 32; PL: 32	6	
Desenho e Representação Gráfica	A	Semestral	80	TP: 32; PL: 16	3	
Desenho Assistido por Computador	AC	Semestral	160	TP: 64; OT: 32	6	
Rega e Drenagem	ASP	Semestral	160	T: 32; PL: 32	6	
Relvados	FJ	Semestral	160	TP: 64; PL: 32	6	
Horticultura e Fruticultura	PAA	Semestral	80	TP: 32; PL: 16	3	Optativa
Inglês	LLE	Semestral	80	TP: 32; PL: 16	3	Optativa

Notas:

- (2) Indicando a sigla constante do **item 9** do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
 Ex: T: 15; PL: 30.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

DGES DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

«Instituto Politécnico de Portalegre»
 «Escola Superior Agrária de Elvas»
 «Agronomia – ramo agronomia»
 «Licenciatura»
 «Produção Agrícola e Animal»
 «3º ano curricular»
 «5º Semestre»

QUADRO N.º 9

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Gestão e Controlo da Qualidade	IA	Semestral	160	T: 32; PL: 32	6	
Economia e Política Agrária	CE	Semestral	80	TP: 32; PL: 16	3	
Técnicas de Produção de Ruminantes	PAA	Semestral	160	TP: 64; PL: 32	6	
Tecnologia de Transformação dos Produtos	IA	Semestral	160	TP: 64; OT: 32	6	
Planeamento da Exploração Agrícola	PAA	Semestral	160	TP: 64; PL: 32	6	
SIG e Planeamento Territorial	CA	Semestral	80	TP: 32; PL: 16	3	Optativa
Marketing e Técnicas de Comunicação	CE	Semestral	80	TP: 32; PL: 16	3	Optativa
Metodologias de Investigação	ME	Semestral	80	TP: 32; OT: 16	3	Optativa

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do **item 9** do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

DGES DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

«Instituto Politécnico de Portalegre»
«Escola Superior Agrária de Évora»
«Agronomia – ramo agronomia»
«Licenciatura»
«Produção Agrícola e Animal»
«3º ano curricular»
«6º Semestre»

QUADRO N.º 10

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Estágio curricular	PAA	Semestral	-/-	60 OT	30	

Notas:

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
- (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
- (5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
Ex: T: 15; PL: 30.
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

DGES DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

«Instituto Politécnico de Portalegre»
 «Escola Superior Agrária de Elvas»
 «Agronomia – ramo espaços verdes»
 «Licenciatura»
 «Floricultura e Jardinagem»
 «3º ano curricular»
 «5º Semestre»

QUADRO N.º 11

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Requalificação Ambiental	CA	Semestral	160	TP: 64; PL: 32	6	(7)
SIG e Planeamento Territorial	CA	Semestral	80	TP: 32; PL: 16	3	
Técnicas de Produção Florestal	ASP	Semestral	160	TP: 64; PL: 32	6	
Projeto, Orçamentação e Gestão de Obras	AC	Semestral	160	T:16; TP: 32; PL: 32	6	
Manutenção de Espaços Verdes	FJ	Semestral	160	TP: 64; OT: 32	6	
Marketing e Técnicas de Comunicação	CE	Semestral	80	TP: 32; PL: 16	3	Optativa
Economia e Política Agrária	CE	Semestral	80	TP: 32; PL: 16	3	Optativa
Metodologias de Investigação	ME	Semestral	80	TP: 32; PL: 16	3	Optativa

Notas:

- (2) Indicando a sigla constante do **item 9** do formulário.
- (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
- (5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
Ex: T: 15; PL: 30.
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

«Instituto Politécnico de Portalegre»

DGES DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

«Escola Superior Agrária de Elvas»
 «Agronomia – ramo espaços verdes»
 «Licenciatura»
 «Floricultura e Jardinagem»
 «3º ano curricular»
 «6º Semestre»

QUADRO N.º 12

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Estágio curricular	FJ	Semestral	-/-	60 OT	30	

Notas:

- (2) Indicando a sigla constante do **item 9** do formulário.
- (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
- (5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
Ex: T: 15; PL: 30.
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.